

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Do Sr. CARLOS GOMES)

Requer a representação da Comissão de Viação e Transportes em visita técnica à ponte Barão de Mauá, Jaguarão, Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a representação da Comissão de Viação e Transportes em visita técnica à ponte Barão de Mauá, localizada no Município de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul. Tal visita tem como objetivo analisar a necessidade de construção de outra ponte para a fronteira entre o Brasil e o Uruguai.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- a) Representante do Ministério da Infraestrutura;
- b) O Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, Antônio Leite dos Santos Filho;
- c) O Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/RS, Airton Luiz Braga Moraes;
- d) O Secretário de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, Juvir Costella.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em primeiro lugar, salienta-se que a Ponte Internacional Barão de Mauá é uma ponte sobre o rio Jaguarão, na fronteira entre o Brasil e o Uruguai. A ponte liga as cidades de Jaguarão, no lado brasileiro, e Rio Branco, no lado uruguai. Foi construída entre 1927 e 1930, depois de um tratado firmado em 1918, entre os dois países, para pagamento de dívida de guerra. É o primeiro

bem binacional tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), reconhecido como primeiro patrimônio cultural do Mercosul.

A ponte mede 2.113 metros de comprimento, sendo 340 metros sobre o rio Jaguarão, tendo 12 metros de largura. Na construção da ponte trabalharam 6.215 operários de diversas nacionalidades. O lado uruguai da ponte foi tombado em 1977, enquanto o lado brasileiro da ponte foi tombado em 2011.<sup>1</sup>

Assim, destacamos que em setembro de 2015, foi publicado edital de licitação para a construção de **uma nova ponte entre Brasil e Uruguai**. Segundo ele, a nova travessia sobre o rio Jaguarão teria cerca de 16 metros de largura e aproximadamente 600 metros de comprimento, com acessos estendidos pelos lados brasileiro e uruguai. O edital também previa a restauração da ponte Barão de Mauá. A ideia seria que ela fosse usada somente para veículos leves.<sup>2</sup>

Nesse rumo, a construção de uma nova ponte trará um giro da economia entre os países; a geração de empregos diretos e indiretos; uma melhoria de acesso ao país vizinho; o desenvolvimento do comércio e do turismo na região; a expansão do núcleo urbano do município de Jaguarão/RS, entre outros benefícios.

Por todas essas considerações, entendemos como crucial a participação desta Comissão nas tratativas do tema em questão, principalmente na análise das intenções técnicas e da necessidade de construção de uma nova ponte (por meio de uma audiência entre os convidados).

O tema é atual, pertinente e de grande importância para enfrentarmos o desafio cotidiano dos deslocamentos, portanto deve ser considerado com a máxima atenção pelo Congresso Nacional e pelas autoridades do Poder Executivo.

Aguardo, dessa forma, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

---

<sup>1</sup> [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ponte\\_Internacional\\_Bar%C3%A3o\\_de\\_Mau%C3%A1](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ponte_Internacional_Bar%C3%A3o_de_Mau%C3%A1). Último acesso em 2/10/2019.

<sup>2</sup> <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/09/publicado-edital-para-construcao-de-nova-ponte-entre-brasil-e-uruguai.html>. Último acesso em 2/10/2019.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado CARLOS GOMES

2019-20550